



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 03/2018**

**Reunião Extraordinária 08.02.2018**

-----**ATA Nº 3**-----

----Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas 10H00, reuniu extraordinariamente nos Paços do Concelho da Lourinhã, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Engº José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

---- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. André Filipe dos Santos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

---- Participaram na reunião a Vice Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Dra. Fátima Paz e o Vice Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Dr. José Pereira.-----

----Não se fez representar a Câmara Municipal da Nazaré.-----

---- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Modificação Orçamental nº 2;-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 03/2018**

**Reunião Extraordinária 08.02.2018**

Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.<sup>a</sup> AD34/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018” – Aprovação de Minuta de Contrato;-----

Ponto 3 - Contrato n.º 16/2017 “Aquisição de uma Solução para a Gestão de Formulários, Tarefas e Informação Online, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Liberação de Garantia Bancária;-----

Ponto 4 – Ponto de situação do Ajuste Direto sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD36/2017 – “Aquisição de Serviço de Acompanhamento e Avaliação da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste – Proposta de não Adjudicação;-----

Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.<sup>a</sup> AD44/2017 “Aquisição de serviços de instalação de um sistema de informação no âmbito da criação do Observatório do Oeste” – Proposta de não Adjudicação;-----

Ponto 6 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD2/2018 “Manutenção das Aplicações GISMAT G10 Web” – Proposta de Abertura;-----

Ponto 7 – Procedimento Consulta prévia 1/2018 “Aquisição de uma Plataforma de Gestão da Formação, no âmbito da candidatura “Oeste Digital 3.0;-----

Ponto 8 – Procedimento Consulta prévia 2/2018 “Aquisição de software de Business Intelligence para gestão de KPI (Key performance Indicators), no âmbito da candidatura “OesteDigital 3.0”-----

Ponto 9 - Avaliação do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

Ponto 10 - Tolerância de Ponto;-----

Ponto 11- Representações;-----

Ponto 12 - Informações -----

Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 03/2018**

**Reunião Extraordinária 08.02.2018**

**-----Ponto 1 – Modificação Orçamental nº 2;-----**

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental nº 2, conforme informação técnica dos serviços nº 33/2018, datada de 05.02.2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante..-----

**-----Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD34/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018” – Aprovação de Minuta de Contrato;-----**

--- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 30/2018, datada de 05.02.2018, cujo teor se transcreve na íntegra: “*Considerando que, o Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 11 de janeiro de 2018, deliberou adjudicar a elaboração do plano de promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro /Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2018, à OceanPTEvents, S.A. pelo valor de 464.150,00 € (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta euros) , acrescido de Iva à taxa legal em vigor.*-----

*Considerando que, face ao valor da adjudicação foi exigível a prestação de caução por parte da OceanPTEvents, SA, no valor de 23.207,50 (vinte e três mil, duzentos e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 5% do valor contratual;-----*

*Considerando que, OceanPTEvents, SA, a 26 de janeiro de 2018, prestou a caução por depósito em dinheiro à ordem da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----*

*Considerando que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, submete-se à consideração superior a aprovação da minuta do contrato para elaboração do plano de promoção do produto turístico de base intermunicipal-surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas plataformas digitais da World Surf League em 2018, a qual se encontra anexa à presente*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 03/2018**

**Reunião Extraordinária 08.02.2018**

informação”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, aprovar a minuta do contrato.-----

-----**Ponto 3 - Contrato n.º 16/2017 “Aquisição de uma Solução para a Gestão de Formulários, Tarefas e Informação Online, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Liberação de Garantia Bancária;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 29/2018, datada de 05.02.2018, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---“*Considerando: a) Que foi celebrado a 19.09.2017, contrato entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autárquicas, S.A., cujo objeto consiste na aquisição de uma solução para a gestão de formulários, tarefas e informação online, no âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”;*-----

*b) Que o prazo de execução estabelecido no contrato fê de 90 dias, a contar da data da sua assinatura e que as prestações objeto do contrato já se encontram concluídas;*-----

*c) Que, a Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autárquicas, SA, solicitou a liberação de caução, prestada a 11,08,2017, na modalidade de depósito em dinheiro, no valor de 10.414,69 € a favor da Comunidade Intermunicipal do Oeste como garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.*-----

-----*Face ao exposto, submete-se à consideração superior a liberação da caução prestada pela Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autárquicas, S.A.no âmbito do Contrato nº 16/2017 “Aquisição de uma Solução para a Gestão de Formulários, Tarefas e Informação Online, no âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”*-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 4 – Ponto de situação do Ajuste Direto sob o Regime Geral, Refª AD36/2017 – “Aquisição de Serviço de Acompanhamento e Avaliação da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste – Proposta de não Adjudicação;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou retirar este ponto da agenda de trabalhos.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 03/2018**

**Reunião Extraordinária 08.02.2018**

**----- Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD44/2017 “Aquisição de serviços de instalação de um sistema de informação no âmbito da criação do Observatório do Oeste” – Proposta de não Adjudicação-----**

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar o referido procedimento, conforme informação técnica dos serviços nº 31/2018, datada de 05.02.2018, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**-----Ponto 6 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD2/2018 “Manutenção das Aplicações GISMAT G10 Web” – Proposta de Abertura;-----**

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), e aplicação do Procedimento Ajuste direto, em função do critério material na subalínea ii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do CCP conjugado com os artigos 115º a 127º do mesmo diploma legal. -----

**-----Ponto 7 – Procedimento Consulta prévia 1/2018 “Aquisição de uma Plataforma de Gestão da Formação, no âmbito da candidatura “Oeste Digital 3.0”-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

**-----Ponto 8 – Procedimento Consulta prévia 2/2018 “Aquisição de software de Bussiness Intellengence para gestão de KPI (Key performance Indicators), no âmbito da candidatura “OesteDigital 3.0”.-----**

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), e aplicação do Procedimento Consulta Prévia, prevista na alínea c) do nº 1 do artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, nos termos da informação técnica dos serviços nº 37/2018, datada de 06.02.2018.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 03/2018**

**Reunião Extraordinária 08.02.2018**

**----Ponto 9 - Avaliação do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----**

-----O Primeiro Secretário fez a apresentação em Power Point, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado que na próxima reunião este ponto seja sujeito a uma análise mais aprofundada.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**----- Ponto 10 - Tolerância de Ponto;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto no próximo dia 13 de fevereiro (dia de Carnaval).-----

**----- Ponto 11 - Representações;-----**

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar. -----

**----- Ponto 12 - Informações -----**

----- Não houve assuntos a tratar.-----

**----- Ponto 13 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

----- Lojas com História – O Primeiro Secretário solicitou aos Srs. Presidentes que façam chegar informação à OesteCIM, relativamente às deliberações tomadas em reunião de Câmara sobre este assunto, a fim de se poder dar andamento ao respetivo processo.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**----- Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD)-----**

----- Com a entrada em vigor do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) os Municípios que assim o entendam podem designar como encarregado de proteção de dados, o Dr. Fanha Vieira, uma vez que esse serviço se insere no contrato existente com esta Comunidade Intermunicipal.----

**----- ENCERRAMENTO -----**

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remissão do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----